



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



EDITAL 001/2019

O Conselho Municipal de Assistência social – CMAS, através da sua Comissão Eleitoral, criada pela Resolução 003/2019, vem convocar os representantes da sociedade civil para participar da Eleição da nova gestão de Conselheiros não governamentais do CMAS/São Sebastião da Boa Vista para o biênio 2019/2021, a ser realizado no espaço do - PROJETO ARTE A VISTA – , localizado na Avenida Presidente Vargas, a ocorrer no dia 12 de julho de 2019, com início as 08:00h com a primeira convocação com dois terços das entidades habilitadas e as 08h30 com a segunda convocação , com qualquer quórum, sendo com previsão de encerramento as 09:30h.

Poderão ser habilitadas:

- IV.** Entidades e organizações da assistência social devidamente inscritas no CMAS, que prestem serviço, conforme Resolução CNAS nº 109/2009, nº 33/2011, nº 34/2011, bem como as que atuem com assessoramento e defesa de garantia de direitos, conforme Resolução CNAS nº 27/2011;
- V.** Os representantes e organizações de usuários que congregam as pessoas destinatárias da Política de Assistência social, de acordo com a Resolução CNAS nº 11/2015;
- VI.** As entidades e organizações que representam os trabalhadores do SUAS, em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011, nº 09/2014 e nº 06/2015;

É vedada a representação, na Assembleia e eleição, de mais de um segmento pelo mesmo representante.

Serão consideradas de âmbito municipal os representantes de organizações de usuários e entidades e organizações dos trabalhadores do SUAS que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo 01 (um) ano no município de São Sebastião da Boa Vista.

A habilitação dos representantes e organizações de usuários, das entidades ou organizações de assistência social e entidades e organizações de trabalhadores do



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



SUAS, para designarem candidato (a), juntamente com a respectiva pessoa física designada, bem como das postulantes a eleitora ocorrerá a partir da data de publicação do edital até o dia 11 de junho de 2019, valendo para tanto, a data do protocolo do seu pedido.

As documentações necessárias para a habilitação à votação e candidatura estarão disponíveis na secretaria executiva do CMAS e deverá ser protocolada até o dia 05 de julho de 2019, no horário de 08h as 13h, em dias úteis, pelo e-mail: cmas.2019.2021.ssbv@gmail.com (e-mail do CMAS) e no endereço: Rua Fernando Guillon – Centro- SSBV- Pará, Conselho Municipal de Assistência Social / Comissão Eleitoral – Eleição 2019/2021, A/C Secretaria Executiva do CMAS.

A divulgação da relação de candidatos sairá no dia 09 de julho de 2019, podendo haver recurso para o CMAS contrário a candidatura ou ao embargo da candidatura até o dia 10 de julho de 2019. A relação final dos candidatos que participarão do pleito sairá no dia 11 de julho de 2019.

São Sebastião da Boa Vista (PA), 26 de junho de 2019


Presidente da Comissão Eleitoral